

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
INSTITUTO NACIONAL DE EXAMES, CERTIFICAÇÃO E EQUIVALÊNCIAS

EDITAL

ATINENTE AOS EXAMES DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS E EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS – ANO LECTIVO 2025

1. INTRODUÇÃO

Torna-se público que irão decorrer, nos dias **9 e 10 de Janeiro de 2025**, os Exames de Admissão ao Curso de Formação de Professores Primários e Educadores de Jovens e Adultos. O curso tem a duração de três anos e será ministrado nos Institutos de Formação de Professores (IFP) e nas Escolas de Formação de Professores (EPF).

2. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Poderão candidatar-se a estes exames os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

- Ter concluído a 12ª Classe do SNE com Média Global igual ou superior a doze (12) valores;
- Ter idade mínima de 17 anos e máxima de 27 anos a completar até 31 de Dezembro de 2024.

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ACTO DA INSCRIÇÃO

No acto da inscrição, os candidatos deverão entregar uma (1) fotografia tipo passe e apresentar, cumulativamente, os seguintes documentos:

- Boletim de Inscrição, devidamente preenchido, a ser facultado pela instituição de formação de professores;
- Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade, Passaporte, Carta de Condução ou Cartão de Eleitor;
- Fotocópia autenticada do certificado da 12ª classe do SNE;

Observações:

- a) Para efeitos de inscrição, não será aceite a declaração de passagem da 12ª classe;
- b) No acto de entrega dos documentos, o candidato deverá apresentar o documento de identificação e o Certificado de Habilitações para a conferência dos dados;

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições decorrerão de **07 de Outubro a 08 de Novembro de 2024**.

4. LOCAL DE INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

As inscrições decorrerão nas instituições indicadas nas Tabelas 1 e 2.

Os candidatos podem fazer a pré-inscrição no link <https://www.ifp.inece.co.mz/> e, posteriormente, proceder à validação da inscrição na Secretaria da instituição em que se pretendem inscrever.

Nas tabelas 1 e 2, também é indicado o número de vagas por instituição.

Tabela 1: Local de Inscrição e Número de vagas - Escolas de Professores do Futuro

Província	Instituição	Internos			Externos			Total		
		H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM
Cabo Delgado	EPF Bilibiza	—	—	—	20	20	40	20	20	40
Niassa	EPF Nsaúca	25	25	50	—	—	—	25	25	50
Nampula	EPF Namitil	30	30	60	—	—	—	30	30	60
	EPF de Nacala	25	25	50	—	—	—	25	25	50
Zambézia	EPF Macuse	25	25	50	—	—	—	25	25	50
Tete	EPF de Chiúta	30	30	60	—	—	—	30	30	60
Manica	EPF de Chimoio	30	30	60	—	—	—	30	30	60
Sofala	EPF Nhamatanda	25	25	50	—	—	—	25	25	50
Inhambane	EPF Inhambane	16	24	40	—	—	—	16	24	40
Gaza	EPF de Chokué	30	30	60	—	—	—	30	30	60
Maputo	EPF Machava	26	30	56	—	—	—	26	30	56

Tabela 2: Local de Inscrição e Número de vagas - Institutos de Formação de Professores

Província	Instituição	Internos			Externo			Total		
		H	M	H M	H	M	H M	H	M	HM
Cabo Delgado	IFP Alberto Chipande	10	13	23	33	34	67	43	47	90
	IFP de Montepuez	15	15	30	30	30	60	45	45	90
Niassa	IFP de Lichinga	15	15	30	20	20	40	35	35	70
	IFP Belmiro Obadias Muianga	20	20	40	15	15	30	35	35	70
Nampula	IFP Nampula	30	30	60	30	30	60	60	60	120
	IFP Marrere	15	15	30	20	20	40	35	35	70
	IFP Monapo	30	30	60	30	30	60	60	60	120
Zambézia	IFP Quelimane	30	30	60	15	15	30	45	45	90
	IFP Nicoadala	30	30	60	15	15	30	45	45	90
	IFP Morrumbala	15	15	30	25	25	50	40	40	80
	IFP Alto Molôcué	15	15	30	25	25	50	40	40	80
Tete	IFP Tete	—	—	—	60	60	120	60	60	120
	IFP Angónia	30	30	60	30	30	60	60	60	120
	IFP Chitima	15	15	30	20	20	40	35	35	70
Manica	IFP Chibata	30	30	60	30	30	60	60	60	120
Sofala	IFP Inhamízia	30	30	60	10	10	20	40	40	80
	IFP Manga	30	30	60	30	30	60	60	60	120
	IFP Inhaminga	30	30	60	30	30	60	60	60	120
Inhambane	IFP de Chicunque	45	45	90	—	—	—	45	45	90
	IFP Vilankulo	10	15	25	12	13	25	22	28	50
	IFP Homoíne	25	25	50	15	15	30	40	40	80
Gaza	IFP Eduardo Mondlane	30	30	60	15	15	30	45	45	90
	IFP Chongoene	15	15	30	30	30	60	45	45	90
Maputo	IFP Chibututuine	30	30	60	10	10	20	40	40	80
	IFP Namaacha	30	30	60	—	—	—	30	30	60
	IFP Matola	30	30	60	10	10	20	40	40	80
Cidade de Maputo	IFP Munhuana	15	15	30	20	20	40	35	35	70

5. TAXA DE INSCRIÇÃO E PROPINA DE EXAME

Para a inscrição aos exames de admissão, os candidatos deverão efectuar os seguintes pagamentos:

5.1. Taxa de inscrição – 250,00 Meticais (duzentos e cinquenta Meticais).

5.2. Propina de exame – 400,00 Meticais (quatrocentos Meticais).

Obs:

Até ao dia **15 de Novembro de 2024**, cada IFP/EPF deverá efectuar o depósito do valor da propina de exame de todos os candidatos inscritos, na conta número **340222360**, domiciliada no Millennium bim, em nome do Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências.

6. CALENDÁRIO DOS EXAMES

Tabela 3: Calendário dos Exames de Admissão - IFP/EPF – Ano Lectivo 2025

Disciplina	Data	Duração
Língua Portuguesa	09/01/2025	08:00 às 10:00 horas
Matemática	10/01/2025	08:00 às 10:00 horas

7. CONDIÇÃO DE ADMISSÃO À ENTREVISTA

Serão admitidos à entrevista os candidatos que tenham obtido, em cada uma das disciplinas de exame (Língua Portuguesa e Matemática), nota igual ou superior a doze (12) valores.

8. OBJECTIVOS DA ENTREVISTA

A Entrevista destina-se a aferir as competências relevantes para o exercício da docência (oralidade, leitura, escrita e cálculo) e verificar a motivação do candidato, assim como o seu interesse em ensinar a crianças e a adultos.

9. PERÍODO DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

A entrevista dos candidatos irá decorrer de **27 a 31 de Janeiro de 2025**, nas instituições onde os candidatos realizaram os exames escritos.

10. APURAMENTO DOS CANDIDATOS

- Serão apurados à frequência do Curso de Formação de Professores Primários os candidatos que tenham cumulativamente nota positiva nos exames escritos e na entrevista.
- O apuramento é feito através da média aritmética do exame escrito e da entrevista, partindo da média mais alta até ao limite de vagas fixadas para cada instituição.



11. DEVERES DOS CANDIDATOS

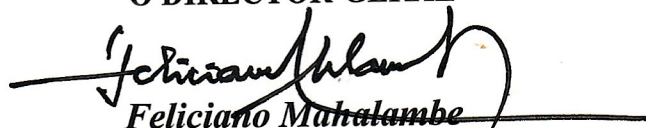
Os candidatos devem consultar:

- a) As listas provisórias afixadas nos locais de inscrição, no período de **20/11/24 a 26/11/24**, com a finalidade de verificar a conformidade do nome e do código e, havendo necessidade, apresentar reclamação dentro do mesmo período;
- b) As listas definitivas a partir de **16 de Dezembro de 2024**;
- c) As listas dos candidatos admitidos à entrevista, no período de **24 a 30/01/25**;
- d) O documento «**Orientações para os candidatos**», afixado na vitrina ou quadro de informações da instituição de formação de professores. Este documento contém:
 - Instruções sobre o preenchimento da folha de respostas;
 - Documentos permitidos para a realização de exame;
 - Material necessário para a realização de exame;
 - Situações que configuram fraude académica;
 - Sanções à fraude académica.

Para mais informações, poderão ser contactadas as instituições em que os candidatos se pretendem inscrever ou as entidades que superintendem o sector da educação no distrito ou na província.

Maputo, 27 de Setembro de 2024

O DIRECTOR-GERAL


Feliciano Mahalambe
(Especialista de Educação)